

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 001/2002

João Pessoa, 17 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO que na quarta-feira de cinzas, tradicionalmente, as repartições públicas federais, estaduais e municipais, iniciam suas atividades no turno da tarde,

R E S O L V E

Fixar o horário de expediente do dia 13 de fevereiro de 2002, quarta-feira de cinzas, no âmbito jurisdicional da 13ª Região, das 13:00 às 17:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente